



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 1110/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 877, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que regula a entrada e permanência de animais domésticos nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí.

PARECER 38

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de resolução tem por objetivo definir regras para viabilizar a entrada e permanência de animais domésticos estimulando a frequência dos mesmos, para a busca de melhorias junto ao parlamento jundiaense. Desta forma, busca garantir o bem-estar e a segurança, bem como conscientizar a população do cumprimento das regras, de modo a evitar acidentes e problemas para saúde pública, mantendo assim a ordem, segurança e limpeza do local.

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9242-1AB6-1257-E528